

RESOLUÇÃO Nº 021/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado na Reitoria sob o nº 004522/95, de interesse do médico estrangeiro Enrique Alberto Soto Gutierrez, solicitando reconsideração da decisão adotada por este egrégio Conselho, através do Parecer 015/95, de 9 de maio de 1995, que sobrestou o julgamento dos autos de revalidação de diploma e devolveu-os à Faculdade de Ciências da Saúde para resultarem informados acerca de irregularidades apontadas no referido Parecer;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a documentação juntada, comprovando a correção do processo número 133/93 - CONSEP;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde favorável a que seja revalidado seu diploma, uma vez que o médico Enrique Alberto Soto Gutierrez cumpriu as exigências determinadas nas Resoluções 002/92 e, posteriormente, na Resolução 016/93, deste Colegiado;

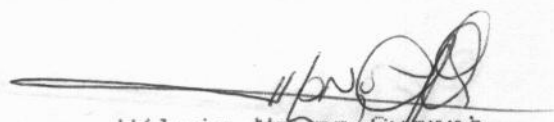
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste egrégio Conselho, por maioria de votos,

R E S O L V E :

I - APROVAR o pedido de reconsideração formulado pelo médico ENRIQUE ALBERTO SOTO GUTIERREZ, por estar o processo em condição de julgamento.

II - CONCEDER, ao médico ENRIQUE ALBERTO SOTO GUTIERREZ, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício